



Valide aqui este documento

# Registro de Imóveis



MATRÍCULA

24.100

FOLHA

01F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

**IMÓVEL:** Uma gleba de terras pastais e lavradas, com denominação de " Fazenda Pauliceia Remanescente - Gleba 03", com área total de 36,5562 ha (trinta e seis hectares, cinquenta e cinco ares e sessenta e dois centiares), situada neste município e comarca de Maracaju-MS, e perímetro de 3.667,43 m (três mil, seiscentos e sessenta e sete metros e quarenta e três centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações conforme descrição abaixo:\*\*\*\*\*

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist (m)	Confrontações
EHA-V-3798	-55°23'16,278"	-21°14'11,632"	502,35	EHA-M-3332	183°38'	471,85	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
EHA-M-3332	-55°23'17,315"	-21°14'26,942"	511,28	AA1-P-LS77	254°28'	87,9	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS77	-55°23'20,252"	-21°14'27,707"	512,65	AA1-P-LS78	251°31'	66,49	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS78	-55°23'22,439"	-21°14'28,392"	513,25	AA1-P-LS79	269°07'	62,29	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS79	-55°23'24,599"	-21°14'28,423"	513,11	AA1-P-LS80	266°28'	101,32	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS80	-55°23'28,106"	-21°14'28,626"	513,43	AA1-P-LS81	251°16'	67,93	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS81	-55°23'30,337"	-21°14'29,335"	513,64	AA1-P-LS82	232°22'	104,66	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS82	-55°23'33,212"	-21°14'31,412"	515,39	AA1-P-LS83	242°47'	34,44	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS83	-55°23'34,274"	-21°14'31,924"	514,9	AA1-P-LS84	251°56'	66,91	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS84	-55°23'36,480"	-21°14'32,598"	518,46	AA1-P-LS85	272°10'	34,08	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS85	-55°23'37,661"	-21°14'32,556"	518,41	AA1-P-LS86	248°48'	45,52	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS86	-55°23'39,133"	-21°14'33,091"	519,67	AA1-P-LS87	200°18'	48,93	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS87	-55°23'39,722"	-21°14'34,583"	519,67	AA1-P-LS88	168°54'	33,88	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS88	-55°23'39,496"	-21°14'35,664"	519,92	AA1-P-LS89	269°49'	29,41	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS89	-55°23'40,516"	-21°14'35,667"	519,92	AA1-P-LS90	261°48'	143,36	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS90	-55°23'45,437"	-21°14'36,331"	520,09	AA1-P-LS91	266°59'	39,36	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS91	-55°23'46,800"	-21°14'36,396"	520,17	AA1-P-LS92	273°44'	25,49	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS92	-55°23'47,682"	-21°14'36,344"	520,3	AA1-P-LS93	279°55'	16,07	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba
AA1-P-LS93	-55°23'48,231"	-21°14'36,254"	520,46	AA1-P-LS94	292°02'	43,43	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia

Continua na ficha 01 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FCA-7QX7W-68MXR-PDUD3>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

24.100

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

							Remanescente Gleba
AA1-P-LS94	-55°23'49,627"	-21°14'35,724"	521,11	AA1-P-LS95	294°43'	49,49	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba ...
AA1-P-LS95	-55°23'51,186"	-21°14'35,051"	521,06	AA1-P-LS96	273°38'	26,21	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba ...
AA1-P-LS96	-55°23'52,093"	-21°14'34,997"	521,46	AA1-P-LS97	248°05'	51,35	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba ...
AA1-P-LS97	-55°23'53,745"	-21°14'35,620"	522,4	AA1-P-LS98	260°22'	18,57	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba ...
AA1-P-LS98	-55°23'54,380"	-21°14'35,721"	522,39	AA1-P-LS99	276°34'	26,82	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba ...
AA1-P-LS99	-55°23'55,304"	-21°14'35,621"	522,49	AA1-P-LT00	266°42'	35,27	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba ...
AA1-P-LT00	-55°23'56,525"	-21°14'35,687"	521,93	AA1-P-LT01	247°54'	67,88	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba ...
AA1-P-LT01	-55°23'59,706"	-21°14'36,517"	521,68	AA1-M-9196	230°51'	38,0	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba ...
AA1-M-9196	-55°23'59,728"	-21°14'37,297"	522,28	AAC-M-27230	246°29'	23,05	CNS: 06.261-2   Mat. Origem nº 20.588   Fazenda Pauliceia Remanescente Gleba ...
AAC-M-27230	-55°24'00,461"	-21°14'37,596"	522,32	AAC-M-27249	336°08'	13,18	CNS: 06.261-2   Mat. Nº 23.228
AAC-M-27249	-55°24'00,646"	-21°14'37,204"	521,81	AFR-M-8151	322°52'	199,37	CNS: 06.261-2   Mat. Nº 23.228
AFR-M-8151	-55°24'04,819"	-21°14'32,036"	523,03	AA1-V-5260	112°01'	178,84	CNS: 06.261-2   Mat. Nº 2.439
AA1-V-5260	-55°23'59,070"	-21°14'34,217"	521,69	AA1-M-6039	60°36'	8,84	CNS: 06.261-2   Mat. Nº 2.439
AA1-M-6039	-55°23'58,803"	-21°14'34,076"	520,35	EHA-V-3798	60°37'	1407,24	CNS: 06.261-2   Mat. Nº 2.439

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.\*\*\*

**GEORREFERENCIAMENTO:** Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº nº 61585BE2-8A68-428F-8809-11FCCDB141fE4, em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei nº 6.015/73, atestando que a poligonal objeto do memorial não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Mapas e memoriais descritivos assinados pelo responsável técnico, Sr. Marcio Sales Palmeira, CREA-1885/D/MS, Cód. de Credenciamento AA1, vinculados a ART de nº 1320200083455, devidamente recolhida.\*\*\*

**DADOS CADASTRAIS:** O presente imóvel está cadastrado sob NIRF nº 1.078.610-4, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, e sob o CCIR - Código do Imóvel Rural nº 911.054.006.831-6, perante o INCRA - Nome do Imóvel: Fazenda Pauliceia; Município Sede do Imóvel: Maracaju-MS; Nome e nacionalidade do detentor: Mauricio Correa Garcia Junior - brasileira; número de autenticidade 08090.13460.07663.02313.\*\*\*

Continua na ficha 02 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FCA-7QX7W-68MXR-PDUD3>



Valide aqui  
este documento

# Registro de Imóveis



MATRÍCULA **24.100** FOLHA **02F** LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Maracaju-MS

**PROPRIETÁRIOS:** MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, brasileira, pecuarista, divorciada, portadora do RG nº 000.013.543-SEJUSP/MS, CPF nº 501.242.501-49, residente e domiciliada na Senador Ponce, nº 234, Monte Líbano, Campo Grande-MS; e MAURICIO CORREA GARCIA JUNIOR, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 000.632.915-SEJUSP/MS, inscrito no CPF nº 815.697.771-87, casado pelo regime da Participação final nos Aquestos, na vigência da Lei 6.515/77 (conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Cartório do 2º Ofício - Santos Pereira - da cidade e Comarca de Campo Grande, Capital deste Estado, às folhas nº 164, do Livro nº.978, aos 14/10/2004, devidamente registrado sob nº 39.778, em 25/06/2013, no livro 3 de Registro Auxiliar local), com NANDI MAIALA PRESTES SIMON GARCIA, pecuarista, portadora da CI. RG nº 000.134.051-SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 717.304.511-87, residentes e domiciliados na Rua Ourinhos, nº 318, Vila Americana, Campo Grande-MS.\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 20.588 do Livro 2-RG, deste Ofício.\*\*\*  
Prenotação nº 123.314 de 06/05/2021, Maracaju-MS, 06 de maio de 2021.  
Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc (-5%): R\$ 1,15; Funjecc (+10%): R\$ 2,30; Funadep (+6%): R\$ 1,38; Funde-PGE (+4%): R\$ 0,92; ISSQN (+5%): R\$ 1,15; Feadmp/MS (+10%): R\$ 2,30. O Oficial: Chmkei.\*\*\*

**AV-1-24.100 - TRANSPORTE DE ÔNUS - RESERVA LEGAL:** Procede-se a esta averbação de ofício, para constar o transporte do ônus existente na abertura da matrícula nº 16.634, e mencionado na averbação AV-1 da matrícula nº 17.849, e AV-1 da matrícula nº 20.588 em 14/09/2016, pelo qual "fica consignado que no imóvel desta matrícula existe uma reserva legal sobre 20% (vinte por cento) da área total onde não é permitido o corte raso ou destinada á reposição florestal, na conformidade das Leis nº 4.771, de 15/09/65 e 7.803, de 18/7/89". Maracaju/MS 06 de maio de 2021. O Oficial Chmkei.\*\*\*

**AV-2-24.100 - TRANSPORTE DE ÔNUS - HIPOTECA:** Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro R-3 da matrícula 6.753, em 18/05/94 (AV-16 e AV-50 da matrícula 6.753), mencionado nas averbações AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364, AV-2 da matrícula nº 17.849, e no AV-2 da matrícula nº 20.558 em 14/09/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Os proprietários retro qualificados deram o imóvel desta matrícula em Hipoteca Cedular de 1º grau à favor do B.B.S/A., ag. de Campo Grande/MS., pela cédula de crédito rural (CRH 93/20043-9), emitida por Marta Martins de Albuquerque, em 11/06/93, no valor de Cr\$ 3.020.000.000,00, vencível em 30/06/1999, sendo as demais condições const. no Reg. nº 14.780, livro 3/J, deste Cartório". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial Chmkei.\*\*\*

**AV-3-24.100 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA:** Procede-se à esta averbação

Continua na ficha 02 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FCA-7QX7W-68MXR-PDUD3>



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

24.100

FOLHA

02V

Continuação da Ficha 02

de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-5 da matrícula 6.753, em 11/03/1996 (AV-16 e AV-50 da matrícula 6.753)**, mencionado na averbação **AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364 e AV-3 da matrícula nº 17.849, e no AV-3 da matrícula nº 20.588 em 14/09/2016**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Parte ideal do imóvel desta matrícula, com 1.787,3896 há, pertencendo a MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, foi objeto de Penhora nos Autos nº 95.16996-7 de Execução, que se processam no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Residual da comarca de Campo Grande-MS., movida pelo Banco do Brasil S/A. contra RODOLPHO JOSÉ ROSPIDE DA MOTTA e MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, como garantia da referida execução, nos termos da Carta Precatória extraída dos mencionados Autos e expedida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Hildebrando Coelho Neto, em 01/03/1996.". Maracaju-MS, AAD40402-445-CVD. O Oficial Amkuel \*\*\*.

**AV-4-24.100 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA:** Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-8 da matrícula 6.753, em 05/03/1998 (AV-16 e AV-50 da matrícula 6.753)**, mencionado na averbação **AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364 e AV-5 da matrícula nº 17.849, e no AV-4 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Parte ideal do imóvel desta matrícula, com 1.787,3896 há, pertencendo a MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, foi objeto de Penhora nos Autos de Execução nº 97.5004.1, que se processam no Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da comarca de Campo Grande-MS., movido pelo Banco do Brasil S/A., contra MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, como garantia da referida execução, no valor de R\$ 153.137,35, nos termos da Carta Precatória extraída dos referidos Autos e expedida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Bosco R. Monteiro, aos 25/11/1997.". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial Amkuel \*\*\*.

**AV-5-24.100 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA:** Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-10 da matrícula 6.753, em 05/03/1998 (AV-16 e AV-50 da matrícula 6.753)**, mencionado na averbação **AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364 e AV-6 da matrícula nº 17.849, e no AV-5 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Parte ideal do imóvel desta matrícula, com 1.787,3896 há, pertencendo a MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, foi objeto de Penhora nos Autos de Execução nº 97.5564-7, que se processam no Juízo de Direito da 3ª Vara da comarca de Campo Grande-MS., movido pelo Banco do Brasil S/A., contra MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, como garantia da referida execução, no valor de R\$ 151.404,05, nos termos da Carta Precatória extraída dos referidos Autos e expedida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Julizar Barbosa Trindade, aos 19/11/1997.". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial Amkuel \*\*\*.

Continua na ficha 03 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FCA-7QX7W-68MXR-PDUD3>



Valide aqui  
este documento

## Registro de Imóveis



MATRÍCULA

24.100

FOLHA

03F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

*d*

**AV-6-24.100 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA:** Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-17 da matrícula 6.753, em 29/11/2002 (AV-18 e AV-19 da matrícula 6.753), mencionado na averbação AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364 e AV-8 da matrícula nº 17.849, e no AV-6 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Parte ideal do imóvel desta matrícula, com 1.787,3896 há, pertencente a MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, foi objeto de Penhora nos Autos de ação de Carta Precatória nº 014.02.001143-5, que se processam no Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca, movido pelo B.B.FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, como garantia da mencionada Execução, no valor de R\$ 7.676,46, nos termos do Mandado extraído dos referidos Autos e Expedido pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Sueli Garcia aos 25/07/2002.". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial *Orinkel* \*\*\*.

**AV-7-24.100 - TRANSPORTE DE ONUS - REDUÇÃO DE PENHORA:** Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme averbação **AV-19 da matrícula 6.753, em 22/11/2005, mencionado na averbação AV-3 e AV-16 da matrícula 16.364, AV-9 da matrícula nº 17.849, e AV-7 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "A penhora que originou o Registro **R-17-6753**, foi reduzida e passou a ser sobre a área de **10 (dez) hectares**, em condomínio pró-diviso do imóvel desta matrícula, conforme Certidão extraído dos Autos nº 001.97.005565-5 (anteriormente Autos 014.02.001143-5) de Execução de título executivo extrajudicial e expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da comarca de Campo Grande-MS., aos 25/07/2005, que fica arquivado neste 1º Serviço Registral Imobiliário." Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial *Orinkel* \*\*\*.

**AV-8-24.100 - TRANSPORTE DE ÔNUS - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA:** Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-39 da matrícula 6.753, em 19/08/2011, mencionado na averbação AV-2 da matrícula 16.364, AV-10 da matrícula nº 17.849, e no AV-8 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Parte ideal do imóvel da presente matrícula, com a área de 160,00 há, de propriedade de **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, foi compromissado à venda para **JAMES ROSSATO**, agricultor, Cl. RG. nº 2.229.714-SSP/PR, inscrito no **CPF/MF. sob nº 034.848.310-49** e sua mulher, **ODILA ROSSATO**, do lar, Cl. RG. nº 5.476.581-9-SSP/PR, inscrita no **CPF/MF. sob nº 826.316.209-25**, ambos brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Montana, neste município, conforme Contrato Particular de Compromisso de Compra

Continua na ficha 03 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FCA-7QX7W-68MXR-PDUD3>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

24.100

FOLHA

03V

Continuação da Ficha 03

e Venda de imóvel Rural, firmado nesta cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31/05/2007, do qual uma via fica arquivada neste 1º Serviço Registral Imobiliário. **VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), valor esse que será pago da seguinte forma:** transformado em 32.000,00 (trinta e dois mil reais) sacas de soja, do tipo industria, padrão exportação, de 60 (sessenta) quilogramas cada uma, totalizando a quantia de 1.920.000 (hum milhão, novecentos e vinte mil) quilogramas, valor esse correspondente a Terra Nua e Benfeitorias, a serem pagos pelos promissários compradores, parcelados nos prazos e condições seguintes: **1) Em 12/06/2007** a quantia de 8.000,00 (oito mil) sacas de soja, de 60 quilogramas cada uma, totalizando a quantia de 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil) quilogramas, fixada até essa data no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser depositado na conta corrente no Banco 347 - Sudameris agência 1518, conta corrente nº8198040-9, em nome da empresa Agropecuária Paulista Ltda; **2) Em 30/11/2007** a quantia de 8.000 (oito mil) sacas de soja, de 60 quilogramas cada uma, totalizando a quantia de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quilogramas; **3) Em 31/05/2008** a quantia de 8.000 (oito mil) sacas de soja, de 60 quilogramas cada uma, totalizando a quantia de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quilogramas; **4) Em 30/11/2008** a quantia de 8.000 (oito mil) sacas de soja, de 60 quilogramas cada uma, totalizando a quantia de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quilogramas. **CONDIÇÕES:** As constantes no mencionado instrumento particular.", Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial domínguez \*\*\*.

**AV-9-24.100 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA:** Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-18 da matrícula 16.364, em 02/09/2013 e mencionado na averbação AV-13 da matrícula nº 17.849, e no AV-9 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016,** do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "**Parte ideal com 90,000 ha (noventa hectares)** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Marta Martins Albuquerque, já qualificada, foi objeto de **PENHORA, sendo 20,000 ha (vinte hectares) referente aos Autos nº0004899-54.2006.403.6000 e 70,000 ha (setenta hectares) referente aos autos nº 0014550-08.2009.403.6000,** ambos de Ação de Execução Fiscal que se processam na 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais da Cidade e Comarca de Campo Grande-MS, no valor de **R\$ 934.080,89 (novecentos e trinta e quatro mil e oitenta reais e oitenta e nove centavos),** movido pela **UNIÃO FEDERAL** contra **Marta Martins de Albuquerque,** como garantia da mencionada Ação, conforme Carta Precatória, extraída dos referidos Autos e expedida aos 05/04/2013.". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial domínguez \*\*\*.

**AV-10-24.100 - TRANSPORTE DE ÔNUS - HIPOTECA:** Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-28 da matrícula 16.364, em 13/08/2014 e mencionado na averbação AV-18 da matrícula nº 17.849, e no AV-11 da**

Continua na ficha 04 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FCA-7QX7W-68MXR-PDUD3>





Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

24.100

FOLHA

04V

Continuação da Ficha 04

matrícula 16.364, em 26/05/2015 e mencionado na averbação AV-22 da matrícula nº 17.849, e no AV-13 da matrícula nº 20.588, em 14/09/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Procede-se à esta averbação, conforme Certidão para Registro de Redução da Penhora e Hipoteca, expedida em 10/03/2014, pela 14ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, referente aos Autos da Ação de Procedimento Ordinário, nº 0015775-62.2011.8.12.0001, por ordem do M.M. Juiz de Direito, para fazer constar, para todos os fins de direito, **a redução das penhoras e da hipoteca** averbadas na AV-3 e AV-16 da presente matrícula, referente ao transporte do R-3, R-5, R-8 e R-10 da matrícula nº 6.753, para parte ideal de 200ha (duzentos hectares) do imóvel da presente". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial *dmkuel*, \*\*\*.

**AV-12-24.100 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA:** Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro R-18 da matrícula nº 20.588 em 04/11/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Nos termos da Certidão Cartorária, expedida em 19/10/2016, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Honorários Advocatícios nº 0821032-93.2015.8.12.0001, oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Renato Antonio de Liberali, na qual figuram como Exequente **RODRIGO PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ nº 18.251.928/0001-04, e como Executado, a coproprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada na abertura da presente matrícula, para fazer constar a **PENHORA** sobre a fração ideal de 483,975 ha (quatrocentos e oitenta e três hectares, noventa e sete ares e cinco centiares) do imóvel da presente matrícula, de propriedade da coproprietária **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, para garantia da dívida no valor de R\$ 18.584,08 (dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)". Maracaju/MS, 06 de maio de 2021. O Oficial: *dmkuel*, \*\*\*.

**AV-13-24.100 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA:** Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro R-19 da matrícula nº 20.588 em 08/12/2016, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Nos termos do Termo de Penhora, expedido em 23 de novembro de 2016, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0829411-57.2014.8.12.0001, oriundo da 7ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Campo Grande-MS, por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dra. Gabriela Müller Junqueira, na qual figuram como Exequente **JORGE LUIZ MARTINS PEREIRA**, e como Executada, a coproprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada na abertura da presente matrícula, para fazer constar a **PENHORA** sobre a parte ideal de 233,00 ha (duzentos e trinta e três hectares) do imóvel da presente matrícula, e

Continua na ficha 05 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FCA-7QX7W-68MXR-PDUID3>



Valide aqui  
este documento

# Registro de Imóveis



MATRÍCULA

24.100

FOLHA

05F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

que não recaia sobre a área penhorada pela Fazenda Nacional, com 90,00 hectares (AV-13 - 17.849), bem como a área compromissada a venda, a pessoa de James Rossato (AV-10 - 17.849), de propriedade da coproprietária **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, para garantia da dívida no valor de **R\$ 550.672,02 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos)**". Maracaju/MS, 06 de maio de 2021. O Oficial: *omk*\*\*\*

**AV-14-24.100 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA:** Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-20 da matrícula nº 20.588 em 28/04/2017**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Nos termos da Certidão e Termo de Penhora, expedidos em 24/03/2017 e 13/03/2017, respectivamente, extraída dos autos nº **0812515-65.2016.8.12.0001**, oriundo da 2º Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dra. Silvia Eliane Tedardi da Silva, na qual figuram como Exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, e como Executados, os coproprietários do imóvel, **DANIEL MARTINS DE ALBUQUERQUE e MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificados na abertura da presente matrícula, e **DANIEL MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 800.517.821-20, com endereço na na Rua Serra Parina, nº 131, Vilas Boas, Campo Grande-MS, para fazer constar a **PENHORA** sobre a parte ideal de **400,00 ha (quatrocentos hectares)**, do imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 172.666,06 (cento e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos)". Maracaju/MS, 06 de maio de 2021. O Oficial: *omk*\*\*\*

**AV-15-24.100 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA:** Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-21 da matrícula nº 20.588 em 28/04/2017**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Nos termos da Certidão de Registro de Penhora e Termo de Penhora, expedidos em 15/03/2017, extraída dos autos nº **0812510-43.2016.8.12.0001**, oriundo da 1º Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Thiago Nagasawa Tanaka, na qual figuram como Exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, e como Executado, a coproprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada na abertura da presente matrícula, para fazer constar a **PENHORA** sobre a parte ideal de **400,00 ha (quatrocentos hectares)**, do imóvel da presente matrícula, de propriedade de **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, para garantia da dívida no valor de R\$ 305.794,25 (trezentos e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Maracaju/MS, 06 de maio de 2021. O Oficial: *omk*\*\*\*

**AV-16-24.100 - TRANSPORTE DE NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO - AÇÃO DE**

Continua na ficha 05 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FCA-7QX7W-68MXR-PDUD3>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

24.100

FOLHA

05V

Continuação da Ficha 05

**EXECUÇÃO:** Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-22 da matrícula nº 20.588, em 17/07/2017**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Devidamente instruído com a Certidão de Distribuição de Ação, expedida em 08/06/2017, dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada e autuada na 13ª Vara Cível de Campo Grande-MS, sob nº 0840418-75.2016.8.12.0001, para noticiar, com fundamento no art. 828 do novo CPC, a distribuição da referida ação, na qual figuram como Exequente **MASSIMO HENRIQUE NOTARI VOLPAN**, CPF nº 058.842.948-16, e como Executados, **TRANSREST TRANSPORTE E LIMPZA LTDA-ME**, CNPJ nº 36.798.213/0001-58 e os coproprietários do imóvel da presente matrícula **DANIEL MARTINS DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 800.517.821-20 e **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 501.242.501-49, já qualificados, para dar publicidade frente a terceiros, com valor da causa de R\$ 271.844,57 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)". Maracaju/MS, 06 de maio de 2021. O Oficial João Paulo \*\*\*.

**AV-17-24.100 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA:** Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-23 da matrícula nº 20.588 em 17/07/2017**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: " Termo de Penhora, expedido em 07/06/2017, pela Chefe de Cartório Srª Cláudia dos Santos Fialho Mota, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0812513-95.2016.8.12.0001**, oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Juliano Rodrigues Valentim, na qual figuram como Exequente **BANCO BRADESCO S/A** e como Executada, a coproprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada, para fazer constar a **PENHORA** de parte ideal de 400ha, do imóvel da presente matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$ 63.339,42 (sessenta e três mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, atualizado até 24/01/2017". Maracaju/MS, 06 de maio de 2021. O Oficial: João Paulo \*\*\*.

**AV-18-24.100 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA:** Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-24 da matrícula nº 20.588 em 17/07/2017**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Termo de Penhora, expedido em 27/06/2017, extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0812509-58.2016.8.12.0001**, oriundo da 13ª Vara Cível Residual da Comarca de Campo Grande-MS, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Corrêa Leite, na qual figuram como Exequente **BANCO BRADESCO S/A** e como Executada, a coproprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE E OUTROS**, já qualificada, para fazer constar a **PENHORA** de parte ideal 400ha, do imóvel da

Continua na ficha 06 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FCA-7QX7W-68MXR-PDUD3>



Valide aqui este documento

# Registro de Imóveis



MATRÍCULA

24.100

FOLHA

06F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

presente matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$ 278.754,59 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**". Maracaju/MS, 06 de maio de 2021. O Oficial: Amkuel.\*\*\*

**AV-19-24.100 - TRANSPORTE DE NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO:**

Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-28 da matrícula nº 20.588, em 29/05/2018**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Devidamente instruído com a Certidão de Distribuição de Ação, expedida em 02/05/2018, dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada e autuada na 2ª Vara Cível de Dourados-MS, sob nº 0800641.12.2018.8.12.0002, para noticiar, com fundamento no art. 828 do CPC, a distribuição da referida ação, na qual figuram como Exequente **MARIA APARECIDA PEDROSO CATUREBA**, CPF nº 393.503.391-53, e como Executada, a coproprietária do imóvel da presente matrícula, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 501.242.501-49, já qualificada, para dar publicidade frente a terceiros, com valor da causa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial: Amkuel.\*\*\*

**AV-20-24.100 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA:**

Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme registro **R-43 da matrícula nº 20.588 em 26/04/2021**, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Termo de Penhora, expedido em 06/04/2021, extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial, nº **0840418-75.2016.8.12.0001**, oriundo da 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Cássio Roberto dos Santos, na qual figuram como Exequente **MASSIMO HENRIQUE NOTARI VOLPON** e como Executada, a proprietária do imóvel, **MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada na abertura e outros, para fazer constar, com base no art. 844 do CPC, a **PENHORA** do imóvel da presente matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$ 455.931,76** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)". Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. O Oficial: Amkuel.\*\*\*

**R-21-24.100 - DIVISÃO AMIGÁVEL:**

Prenotação nº 123.314 de 06/05/2021. Conforme Escritura Pública de Divisão Amigável Parcial de Imóvel Rural, lavrada em 27 de Outubro de 2020, no 1º Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Maracaju-MS, respectivamente às fls. 225/237, do Livro nº 143, o imóvel da presente matrícula **coube integralmente à MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, já qualificada, que resta sendo **proprietária plena do imóvel**. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 756.873,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais)**. Não há incidência de ITBI, conforme informação da DAM nº 590/2020. **CCIR/ITR:** Apresentados e arquivados. Maracaju-MS, 06 de maio de

Continua na ficha 06 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FCA-7QX7W-68MXR-PDUD3>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

24.100

FOLHA

06V

Continuação da Ficha 06

2021. Emolumentos: R\$ 1.171,00; Funjecc (-5%): R\$ 58,55; Funjecc (+10%): R\$ 117,10; Funadep (+6%): R\$ 70,26; Funde-PGE (+4%): R\$ 46,84; ISSQN (+5%): R\$ 58,55; Feadmp/MS (+10%): R\$ 117,10; Selo: R\$ 10,00. Selo digital: AAD40402-445-CVD. O Oficial: [assinatura] \*\*\*.

**R-22-24.100 - DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Prenotação nº 123.315 de 06/05/2021. Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento de Imóvel Urbano, lavrada em 27 de Outubro de 2020, no 1º Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos de Maracaju-MS, respectivamente às fls. 238/242, do Livro nº 143, o imóvel da presente matrícula, foi dado em pagamento por sua proprietária, MARTA MARTINS DE ALBUQUERQUE, já qualificada, em favor de **MAURICIO CORREA GARCIA JUNIOR**, brasileiro, agropecuarista, portador do RG nº 000.632.915-SEJUSP/MS, inscrito no CPF nº 815.697.771-87, casado pelo regime da Participação final nos Aquestos, (na vigência da Lei 6.515/77), conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Cartório do 2º Ofício - Santos Pereira - da cidade e Comarca de Campo Grande, Capital deste Estado, às folhas nº 164, do Livro nº.978, aos 14/10/2004, devidamente registrado sob nº 39.778, em 25/06/2013, no livro 3 de Registro Auxiliar local, com **NANDI MAIALA PRESTES SIMON GARCIA**, brasileira, agropecuarista, portadora do. RG nº 000.134.051-SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 717.304.511-87, residentes e domiciliados na Rua Abdalla Dualibi, nº 264, Campo Grande-MS, pelo valor da dívida de **R\$ 756.873,09 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e nove centavos)**. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constam do título, arquivado nesta serventia, que ficam fazendo parte integrante deste registro. ITBI pago através da DAM nº 603/2020. **CCIR/ITR:** Apresentados e arquivados. Maracaju-MS, 06 de maio de 2021. Emolumentos: R\$ 3.180,00; Funjecc (-5%): R\$ 159,00; Funjecc (+10%): R\$ 318,00; Funadep (+6%): R\$ 190,80; Funde-PGE (+4%): R\$ 127,20; ISSQN (+5%): R\$ 159,00; Feadmp/MS (+10%): R\$ 318,00; Selo: R\$ 10,00. Selo digital: AAD40405-509-CVD. O Oficial: [assinatura] \*\*\*.

**AV-23-24.100 - CANCELAMENTO DE PENHORA:** Prenotação nº 125.217 de 01/11/2021. Proceda-se à esta averbação, conforme ofício expedido em 07/10/2021, pela 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes da Comarca de Campo Grande-MS, referente aos autos da Ação de Execução nº **0812515-65.2016.8.12.0001**, por ordem do M.M. Juiz de Direito, em substituição legal, Dr. Cássio Roberto dos Santos, para fazer constar, para todos os fins de direito, o **cancelamento da Penhora**, averbada na **AV-14-24.100**, da presente matrícula, originária do R-20 da matrícula 20.588. Maracaju-MS, 25 de novembro de 2021. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): R\$ 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40; Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AFT33435-563-NOR. O Oficial: [assinatura] \*\*\*.

Continua na ficha 07 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FCA-7QX7W-68MXR-PDUD3>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





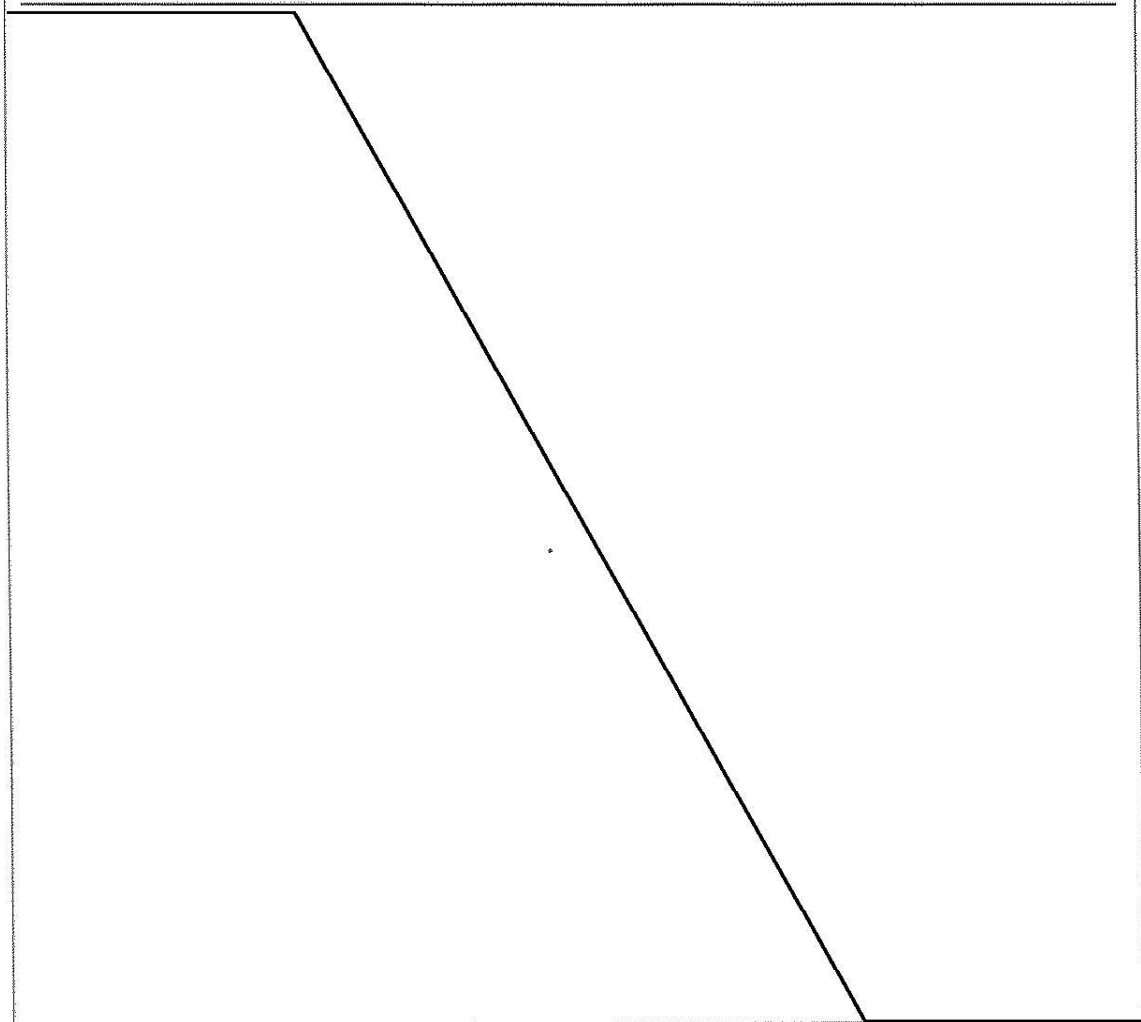
Valide aqui este documento

# Registro de Imóveis



MATRÍCULA **24.100** FOLHA **07F** LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
 Maracaju-MS

**AV-24-24.100 - CANCELAMENTO DE PENHORA:** Prenotação nº 126.868 de 27/05/2022. Procede-se à esta averbação, conforme ofício expedido em 19/05/2022, pela 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes da Comarca de Campo Grande-MS, referente aos autos da Ação de Execução nº **0005564-55.1997.8.12.0001**, por ordem do M.M. Juiz de Direito, Dr. David de Oliveira Gomes Filho, para fazer constar, para todos os fins de direito, o **cancelamento da Penhora**, averbada na **AV-5-24.100**, da presente matrícula, originária da matrícula 6.753, transportada para a matrícula 20.588. Maracaju-MS, 15 de junho de 2022. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Fundepge (+4%): R\$ 1,76; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40; Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AGU24512-937-NOR. Eu *Camila Soares Rezende*, Camila Soares Rezende, Escrevente Autorizada, digitei. O Oficial: *[Assinatura]*.\*\*\*



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FCA-7QX7W-68MXR-PDUD3>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



## Serviço de Registro de Imóveis e Anexo de Maracaju/MS

Rua Comandante Camisão, nº 280, sala 03, Centro, Maracaju/MS

Fone: (67) 2067-0167; (67) 99158-1481; (67) 99660-6627

E-mail: registroimoveis@srimaracaju.com.br

Camila Candido Emerim - Oficial Registradora

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 86.297

**C E R T I F I C O**, a requerimento da parte interessada, que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **24100**, do Livro 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral e Comarca de Maracaju/MS e tem valor de certidão (artigo 19 §1º da Lei 6.015/1973).

O referido é verdade e dou fé. Maracaju/MS, em 29 de abril de 2026.

**CNM: 62612.2.0024100-20**

**Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Decreto Nº 93.240/86, artigo 1º, IV.**  
Incidência de Funjecc 10%, Funadep 6%, Fund-P GE 4%, FEADMP/MS 10%, sobre os emolumentos - Conforme Lei em vigor.

#### **ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.**

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
Ato de Notas e Registro  
Código da Serventia 06.261-2

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Cod Ato(s): 346  
**AMC32781-235-NOR**  
**R\$ 57,56**

Data Selagem: 29/04/2026

Consulte: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)



Emolumentos:	R\$ 41,03
FEADMP	R\$ 4,10
FUNADEP	R\$ 2,46
FUNDEPGE	R\$ 1,64
FUNJECC:	R\$ 4,10
SELO:	R\$ 2,18
ISS: 5%	R\$ 2,05
Valor Total:	R\$ 57,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FCA-7QX7W-68MXR-PDUD3>